

ODONTOPREV S.A.

NIRE 35.300.156.668

CNPJ/ME nº 58.119.199/0001-51

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

INÍCIO DO PRAZO DE DIREITO DE RETIRADA

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, nesta data, foi publicada a ata da assembleia geral extraordinária da Odontoprev S.A. ("Odontoprev" ou "Companhia") realizada em 06 de abril de 2026 ("AGE"), que aprovou, dentre outras matérias, a incorporação das ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS") pela Odontoprev ("Incorporação de Ações"), nos termos do "Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. pela Odontoprev S.A.", celebrado em 26 de fevereiro de 2026 e aditado em 06 de março de 2026 ("Protocolo e Justificação"). Nos termos dos arts. 137 e 252, §1º da Lei nº 6.404 de 1976 ("Lei das S.A."), os acionistas da Companhia dissidentes da deliberação sobre a Incorporação de Ações poderão exercer o direito de retirar-se da Companhia ("Direito de Retirada"). Abaixo se encontram as informações, prazos e procedimentos para o exercício do Direito de Retirada.

1. Acionistas Elegíveis e Data de Corte. Somente poderão exercer o Direito de Retirada mediante reembolso do valor de suas ações os acionistas da Odontoprev que (i) não compareceram à AGE, ou (ii) compareceram à AGE, mas (a) votaram contra a Incorporação de Ações ou (b) se abstiverem de votar na referida deliberação (em qualquer caso, os "Acionistas Dissidentes").

Para fins do artigo 137, §1º, da Lei das S.A., o direito de retirada será limitado à totalidade das ações de titularidade dos Acionistas Dissidentes imediatamente antes da abertura do pregão de 27 de fevereiro de 2026 (data da divulgação do aviso de fato sobre a Incorporação de Ações) que forem mantidas ininterruptamente de sua titularidade até a data de liquidação do Direito de Retirada.

2. Prazo para Exercício do Direito de Retirada. Nos termos do artigo 230 e do artigo 137, IV, § 1.º e § 4.º da Lei das S.A., os Acionistas Dissidentes deverão exercer o Direito de Retirada no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da ata da AGE (o que ocorreu nesta data), ou seja, até 07 de maio de 2026.

3. Valor do Reembolso. Os Acionistas Dissidentes que exercerem seu Direito de Retirada, nos termos dos normativos acima, e do artigo 7º, §3º, do Estatuto Social da Odontoprev, farão jus a um valor de reembolso por ação de R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos) ("Valor de Reembolso"). O Valor de Reembolso foi calculado com base no valor econômico da Odontoprev, na data-base de 31/12/2025, conforme laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., em atendimento ao disposto no artigo 7º, §3º, do Estatuto Social da Odontoprev.

4. Procedimento para exercício do direito de retirada.

a. Ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 - Os Acionistas Dissidentes cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão deverão, observados os prazos e procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos, exercer seu Direito de Retirada por meio dos seus respectivos agentes de custódia, contatando-os com antecedência suficiente para a tomada das medidas necessárias e para consultá-los a respeito dos documentos necessários.

b. Ações depositadas junto ao escriturador - Os Acionistas Dissidentes cujas ações estejam depositadas junto à instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia deverão comparecer a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., em território nacional, portando os seguintes documentos:

(a) Acionista pessoa física: (i) carteira de identidade, (ii) cadastro de pessoa física (CPF);

(b) Acionista pessoa jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou do contrato social consolidado em vigor, (ii) cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), (iii) originais da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF) de seus representantes.

Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão portar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do Direito de Retirada e solicite o reembolso das ações.

5. Data e forma de pagamento do valor do reembolso. Após o decurso do prazo para exercício do Direito de Retirada, sujeito à consumação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, a Companhia informará aos Acionistas Dissidentes a data do pagamento do reembolso das ações em caso do exercício do Direito de Retirada. O pagamento aos Acionistas Dissidentes será efetuado de acordo com os dados cadastrados junto aos respectivos agentes de custódia ou ao Escriturador, conforme aplicável.

Barueri, 07 de abril de 2026.

José Roberto Borges Pacheco

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ODONTOPREV S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 58.119.199/0001-51

Corporate Registry (NIRE) No.: 35.300.156.668

PUBLICLY HELD COMPANY

NOTICE TO THE MARKET

START OF THE WITHDRAWAL PERIOD

We hereby inform its shareholders that the minutes of the extraordinary general meeting of Odontoprev S.A. ("Odontoprev" or "Company") held on April 6, 2026 ("EGM"), which approved, among other matters, the merger of the shares issued by Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS") into Odontoprev ("Merger of Shares"), pursuant to the "Protocol and Justification for the Merger of the Shares Issued by Bradesco Gestão de Saúde S.A. into Odontoprev S.A.," executed on February 26, 2026, and amended on March 6, 2026 ("Protocol and Justification"). Pursuant to Articles 137 and 252, paragraph 1, of Law No. 6,404 of 1976 ("Corporation Law"), shareholders of the Company who dissent from the resolution regarding the Merger of Shares may exercise their right to withdraw from the Company ("Withdrawal Right"). Below is the information, deadlines, and procedures for exercising the Withdrawal Right.

1. Eligible Shareholders and Record Date. Only Odontoprev shareholders who (i) did not attend the EGM, or (ii) attended the EGM, but (a) voted against the Merger of Shares or (b) abstained from voting on said resolution (in either case, the "Dissenting Shareholders").

For the purposes of Article 137, §1, of the Brazilian Corporations Law, the withdrawal right shall be limited to all shares held by the Dissenting Shareholders immediately prior to the opening of trading on February 27, 2026 (the date of publication of the notice regarding the Merger of Shares) that are held continuously in their ownership until the settlement date of the Withdrawal Right.

2. Deadline for Exercising the Withdrawal Right. Pursuant to Article 230 and Article 137, IV, § 1 and § 4 of the Brazilian Corporation Law, dissenting shareholders must exercise their withdrawal right within thirty (30) days from the publication of the minutes of the Extraordinary General Meeting (which occurred on this date), that is, by May 7, 2026.

3. Refund Amount. Dissenting Shareholders who exercise their Withdrawal Right, pursuant to the above regulations and Article 7, §3, of Odontoprev's Bylaws, shall be entitled to a reimbursement amount per share of R\$ 12.39 (twelve reais and thirty-nine centavos) ("Refund Amount"). The Refund Amount was calculated based on the economic value of Odontoprev as of the base date of December 31, 2025, in accordance with the appraisal report prepared by Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., pursuant to the provisions of Article 7, Paragraph 3, of Odontoprev's Bylaws.

4. Procedure for exercising the withdrawal right.

a. Shares held in custody at the B3 Central Securities Depository – Dissenting Shareholders whose shares are held in custody at the B3 S.A. Central Securities Depository – Brasil, Bolsa, Balcão must, in accordance with the specific deadlines and procedures of the Central Securities Depository, exercise their Withdrawal Right through their respective custodians, contacting them sufficiently in advance to allow for the necessary measures to be taken and to consult them regarding the required documents.

b. Shares deposited with the bookkeeper - Dissenting shareholders whose shares are held by the financial institution acting as custodian of the Company's book-entry shares must visit any branch of Banco Bradesco S.A. within Brazil, bringing the following documents:

(a) Individual shareholder: (i) ID card, (ii) Individual Taxpayer Identification Number (CPF);

(b) Corporate shareholder: (i) original and copy of the articles of incorporation and minutes of the election of the current board of directors or the consolidated articles of incorporation currently in effect, (ii) National Corporate Taxpayer ID (CNPJ) registration card, (iii) originals of the identity cards and Individual Taxpayer ID (CPF) cards of its representatives.

Shareholders who are represented by a proxy must present, in addition to the documents mentioned above, the relevant power of attorney, which must include special powers authorizing the proxy to exercise the Withdrawal Right on their behalf and request the redemption of the shares.

5. Date and method of payment of the refund amount. After the expiration of the deadline for exercising the Withdrawal Right, subject to the completion of the Merger of Shares, in accordance with the Protocol and Justification, the Company will notify the Dissenting Shareholders of the date of payment of the share redemption in the event that the Withdrawal Right is exercised. Payment to Dissenting Shareholders will be made in accordance with the information on file with the respective custodians or the Registrar, as applicable.

Barueri/SP, April 7, 2026.

José Roberto Pacheco

CFO & IRO